

REDAÇÃO FINAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.486/2019

Denomina “**UBS - JOSÉ JOAQUIM DE SENA**” a Unidade Básica de Saúde instalada no Bairro São Geraldo no Município de Juazeiro – Bahia.

A Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica denominada “**UBS – José Joaquim de Sena**” a Unidade Básica de Saúde instalada no Bairro São Geraldo no Município de Juazeiro - Bahia

Art. 2º É parte integrante desta Lei, conforme dispõe a Lei Complementar nº 005 de 2010, os seguintes documentos abaixo relacionados:

I – Certidão de Óbito do homenageado;

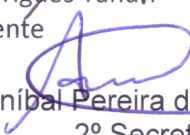
II – croqui descritivo da localização do bem imóvel ora denominado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Juazeiro, 16 de abril de 2019.

  
Alexandre Rodrigues Tanuri  
Presidente

Charles Almeida Leal  
1º Secretário

  
Aníbal Pereira de Araújo  
2º Secretário

**Autoria: Vereador José Inaldo do Nascimento**

